



EDITAL N° 46-11/2016 – PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O ANO DE 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, PPGL, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo de alunos regulares estrangeiros para o ano letivo de 2017, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Cronograma:

DATA	ETAPA
08 a 25/11/2016	Inscrições <i>online</i> para a seleção 2017
25/11/16	Limite para envio do memorial e projeto
26/11/16	Divulgação das inscrições homologadas
28/11/16	Divulgação do resultado dos recursos
28/11/16	Divulgação dos convocados para entrevista e horário
29/11/16	Prova
06/02/17	Divulgação do resultado final do processo de seleção
01 a 03/03/17	Matrícula

2. Locais, horários e formas de inscrição:

2.1. Local: As inscrições devem ser feitas *online* no endereço:

www.unicentro.br/arrecadacao

2.2. Serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59 min do dia 25/11/2016.

3. Critérios e Documentos exigidos para inscrição:

3.1 Ter permanecido no país de origem por, pelo menos, dois anos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de ex-estudante graduado pelo Programa de Estudantes - Convênio de Graduação;

3.2 Ter curso de graduação completo na área de Linguística, Letras e Artes ou equivalente e não ter iniciado o mestrado no Brasil;

3.3 Apresentar certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)



ou equivalente;

3.4 Preenchimento *online* da ficha de inscrição;

3.5 Enviar, para o email do PPGL (mestrauni@gmail.com) os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo, contendo experiência profissional e acadêmica, em formato pdf. (não é necessário apresentar documentação comprobatória) (Anexo I);
- Projeto de pesquisa, em formato pdf. (o projeto deve estar diretamente relacionado com a(s) linha(s) de pesquisa e com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador pleiteado;
- 2 (duas) cartas de recomendação preenchidas e assinadas, conforme Anexo II;

4. Memorial descritivo

4.1 Objetivo do documento: avaliar as relações da história acadêmica e profissional do candidato com seu interesse pelo mestrado em Letras, da UNICENTRO; avaliar as relações entre o projeto de pesquisa proposto e a história acadêmica e profissional do candidato; avaliar os propósitos do candidato em realizar seu mestrado, estabelecendo relações desses propósitos com seu percurso acadêmico e profissional e com suas metas futuras, em termos acadêmicos e profissionais. O memorial deverá estar de acordo com o modelo de projeto (Anexo I, deste edital).

5. O projeto de pesquisa deverá ser composto dos elementos abaixo, na seguinte ordem:

5.1 Formato A4, máximo de 8 (oito) páginas, fonte arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5;

5.2 Folha de Rosto: nome do candidato, título do trabalho, linha de pesquisa, ano de proposição do projeto e nome do orientador pleiteado;

5.3 Delimitação do Problema: apresentação do objeto da investigação, articulado à linha de pesquisa escolhida;

5.4 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;

5.5 Revisão de Literatura: demonstração de conhecimento, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;

5.6 Metodologia: descrição de como a pesquisa será realizada;

5.7 Referências: relação de obras utilizadas no projeto de pesquisa;

5.8. O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em Língua Portuguesa.

6. Fases do processo seletivo:

- Etapa I: Análise do Memorial descritivo e do Projeto de Pesquisa;

- Etapa II: Entrevista com o candidato.

6.1 A classificação final dos candidatos será definida mediante a média aritmética resultante das notas obtidas nas etapas I e II;

6.2 As notas das etapas I e II são atribuídas em uma escala de zero a dez.

7. Critérios para a Seleção:

7.1 Primeira Etapa – Memorial descritivo, de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação do memorial descritivo do candidato:

- Clareza de propósitos: explicitação do modo como o mestrado se encaixa no percurso passado do candidato, em termos acadêmicos e profissionais, e do modo como se projeta em termos de metas do candidato para seu futuro acadêmico e profissional; explicitação de motivos para mudança de percurso, no caso de o interesse pelo mestrado em Letras não demonstrar encaixamento



evidente com o percurso acadêmico e profissional do candidato;

- Integração da proposta de mestrado às linhas de pesquisa e produção de conhecimento no Programa de Pós-Graduação em Letras: explicitação dos subsídios que vem buscar na especialidade e de que modo o seu projeto de formação e pesquisa se encaixam nos interesses acadêmicos em Letras;

- Qualidades do texto: o candidato deverá demonstrar clareza e objetividade ao selecionar informações pertinentes no que concerne aos critérios acima, além de expressar seus comentários e posicionamentos de forma coerente e coesa.

7.1.1 O Memorial Descritivo deverá ser redigido em Língua Portuguesa;

7.1.2 Análise do projeto de pesquisa, onde serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

7.1.3 A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

7.2 Segunda Etapa – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

7.2.1 Entrevista individual que visa a averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa;

7.2.2 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

8. Número de Vagas

8.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas;

8.2 A relação de professores orientadores com as vagas para a seleção 2017 encontra-se no Anexo III deste edital.

8.3 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

9. Da homologação das inscrições:

9.1 Encerrado o prazo das inscrições será publicado Edital de Homologação das inscrições até o dia 26 de novembro de 2016.

10. Resultado do Processo Seletivo

10.1 O edital com os nomes dos candidatos aprovados no processo de seleção será divulgado por orientador em ordem de classificação no *site* do Programa, no dia 06 de fevereiro de 2017.

10.2 Da decisão final não cabe recurso.

11. Prazo, locais e condições de realização do curso

11.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar da data da matrícula, conforme designa o Regulamento do PPGL/UNICENTRO;

11.2 As aulas e demais atividades do PPGL/UNICENTRO serão realizadas no *campus* Santa Cruz, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do Programa;



11.3 Todas as atividades do Programa de Mestrado em Letras serão realizadas em Língua Portuguesa, conforme Regulamento do Programa.

12. Matrícula e início das atividades:

12.1 A matrícula deverá ser realizada de 01 a 03 de março de 2017 e as atividades estão previstas para iniciarem em março de 2017.

13. Anexos deste Edital:

- Anexo I: Memorial descritivo;
- Anexo II: Carta de recomendação (poderá ser redigida em espanhol, alemão, francês ou inglês);
- Anexo III: Distribuição de vagas por orientador.

14. Horários de expediente da Secretaria:

Segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30m e das 13h30m às 16h30m;

15. Disposições finais

15.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

15.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, PPGL/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 07 de novembro de 2016.

Profª. Drª. Maria Cleci Venturini
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM LETRAS.



ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

1. RESUMO

Breve resumo do memorial apresentado. Deverá conter entre 300 a 400 palavras.

2. INTRODUÇÃO

Identificação do acadêmico. Breve relato das atividades realizadas, com principais datas e atividades desenvolvidas. Pode conter fotos e imagens (em anexo) para ilustrar as situações.

3. FORMAÇÃO ESCOLAR

Formação básica do acadêmico.

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Relatar de forma detalhada as informações, fazendo uma ligação coerente entre todos os passos da carreira.

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Possíveis experiências no mercado de trabalho.



6. CONCLUSÃO Breve conclusão da vida acadêmica e futuros trabalhos.
7. PUBLICAÇÕES Produções já publicadas pelo acadêmico. A inclusão de projetos de iniciação científica, artigos publicados em revistas, painéis, congressos, etc.
8. REFERÊNCIAS Bibliografia e referências básicas para realização do presente documento.



ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATO
À BOLSA DE ESTUDO NO BRASIL

Nome do candidato:
Qualidades acadêmicas do candidato:

Justificativas para a realização do Mestrado no Brasil:

Justificativas para a escolha da UNICENTRO e, em particular, do Programa de Pós-Graduação em Letras:

Na sua avaliação, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, o candidato situa-se entre: () os 5% mais aptos () os 10% mais aptos () os 20% mais aptos () os 50% mais aptos
--

Nome de quem recomenda:	
Instituição:	Titulação:

Local, Data

Assinatura de quem recomenda



ANEXO III

**RELAÇÃO DE ORIENTADORES, LINHA(S) DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS
DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2017**

Nº	ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	VAGAS 2017
1	Profa. Dra. Denise Gabriel Witzel	Texto, Memória e Cultura	1
2	Maria Salete Borba	Texto, Memória e Cultura	1